



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 006/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador Marco Aurélio Fasolo Pinto, na forma regimental, requer seja esta indicação considerada por Vossa Excelência, para que: **“O Poder Público custeie o pagamento do aluguel da Estação Rodoviária de Nova Araçá, até que tenhamos um espaço público para oferecer a quem possua a concessão”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido ao alto valor do aluguel do imóvel onde se encontra a Estação Rodoviária de nossa cidade, além da baixa rentabilidade da concessão, bem como, a relevância do serviço prestado, pois o nosso Município corre o risco de ficar sem uma estação rodoviária, serviço que atende os munícipes que necessitam de viagens, sejam para cidades próximas ou longínquas, além de que, no referido estabelecimento, há o serviço de recebimento de encomendas, sendo que, caso a rodoviária de nossa cidade viesse a encerrar as suas atividades, este serviço ficaria inviável, encarecendo o serviço de profissionais liberais.

É a indicação e a justificativa para vossa apreciação.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

() Aprovado (X) Rejeitado por _____

Com 04 Votos Vencidos/ 03 Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 15/04/25 ATA Nº 012/2025

André Salgueiro
PRESIDENTE

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Vereador